



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Jorge Lourenço Saraiva Pereira, ausente da Ilha por motivos de férias.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver "quorum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Por unanimidade e escrutínio secreto o Executivo deliberou considerar justificada a falta dada à presente reunião.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- Resumo Diário da Tesouraria.**
- 2- Alteração Orçamental - Ratificação**
- 3- Voto de Pesar.**
- 4- Expediente Diverso**
- 5- Deliberações Diversas**
- 6- Aprovação da Acta em Minuta**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Dezembro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	46 732 437\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	48 299 108\$00
Em documentos:	1 566 671\$00
De operações Orçamentais.....	39 042 685\$00
De operações de Tesouraria:.....	7 689 752\$00

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:

Foi presente à Câmara a décima segunda alteração ao Orçamento no montante de **11 522 (onze mil quinhentos e vinte e dois) contos** que inclui a décima alteração ao Plano de Actividades no montante de 8 000 (oito mil) contos.-----

As alterações acima descritas foram necessárias efectuar para reajustar o orçamento e o Plano às necessidades de funcionamento da Câmara e cumpriram as formalidades impostas pelos artigos trinta e um e trinta e dois do Decreto Lei 341/83, de vinte e um de Julho, utilizando com contrapartida da receita verbas sobranes nas restantes rubricas.-----

As alterações foram aprovadas por despacho do Senhor Presidente exarado a dezassete de Dezembro do corrente ano, e estão agora presentes à reunião do Executivo para ratificação, em cumprimento do disposto no número três do artigo sessenta e oito da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho autorizador exarado pelo Senhor Presidente.

3 – VOTO DE PESAR:



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do teor do voto de pesar que a seguir se transcreve e que foi remetido às diversas entidades e particulares envolvidos, logo que se teve conhecimento do acidente.-----

“Em face do trágico acidente ocorrido no passado Sábado, dia 11 de corrente, do qual resultaram vítimas das Ilhas das Flores, Faial e São Miguel, e na impossibilidade de dirigir directamente e em particular às respectivas famílias uma mensagem de pesar, em nome pessoal e Institucional, quero expressar, a todos quantos sofreram amargamente a perda irreparável dos seus entes familiares e amigos, sentidas condolências, e enviar um abraço solidário nesta hora de tristeza e de saudade que toca o sentimento de todos os Açorianos.”-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor do voto de pesar remetido.-----

Deliberou ainda que seja remetida certidão da deliberação agora tomada às entidades e particulares envolvidos.-----

4 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 – Da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento as autorizações números 010524, 010525, 010526 e 010527, comunicando que foram ordenados os créditos da conta da Câmara Municipal das Lajes do Pico dos montantes de 2 443 000\$00; 11 820 000\$00; 17 719 000\$00 e 3 669 000\$00, respectivamente, correspondendo ao Fundo Geral Municipal e Fundo de Coesão Municipal, referentes ao mês de Dezembro.

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.2 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 18658, datado de vinte e dois de Dezembro, informando que foi efectuada a transferência de 18 109 012\$00, respeitante ao projecto aprovado no PEDRAA II “Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água aos Aglomerados do Concelho das Lajes do Pico – 2ª Fase.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

4.3 – Do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores, o ofício número 1422, datado de 99.12.13, remetendo o relatório aprovado em sessão de 99/12/02, relativo à Auditoria realizada a esta Câmara Municipal no âmbito da Fiscalização Concomitante parta 1999. Remetem guia para o pagamento dos respectivos emolumentos.-----

O presente relatório, ainda em fase de projecto, foi presente à Câmara em reunião realizada a vinte e cinco de Novembro do corrente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade acatar as recomendações do Tribunal e remeter cópia do referido relatório à Assembleia Municipal a fim de ser apreciado em próxima reunião.-----

4.4 – Da Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico, o ofício número 1950, datado de vinte e dois de Dezembro, solicitando apoio financeiro para a organização do convívio de natal, onde serão desenvolvidas actividades extra-curriculares.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar esta acção através da atribuição de um subsídio no montante de 150 contos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

4.5 – Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico, o ofício número quarenta e seis, datado de vinte de Dezembro p.p., remetendo fotocópia autenticada da acta em minuta da reunião realizada a dezassete de Dezembro, contendo os seguintes assuntos:-----

- 1 - Orçamento e Plano de Actividades para o ano 2 000 – Aprovados por maioria.-----
- 2 – Alteração do Quadro de Pessoal – Aprovada por unanimidade.---
- 3 – Fixação da Taxa da Contribuição Autárquica (1,3%) – Aprovada por unanimidade.-----

O Executivo tomou conhecimento. O Senhor Presidente exarou a 22 de Dezembro um despacho no referido ofício a incumbir a Senhora Chefe da Divisão Administrativa de dar andamento aos procedimentos administrativos necessários à finalização dos processos agora aprovados.-----

4.6 – Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico, o ofício número 91/99, datado de nove de Dezembro 12.09, remetendo cópias das facturas correspondentes às despesas efectuadas nas duas áreas abrangidas por delegações de competências, a saber:-----

Zona de Lazer da Almagreira – despesas no montante de 1 040 753\$00 ---

Zonas Balneares – despesas no montante de 1 597 210\$00.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou proceder à transferencia de 50% do montante aprovado para as delegações de competências, logo que haja disponibilidade financeira.-----

O montante aprovado para as delegações é de 1 000 contos para a Zona de Lazer e 1 500 contos para Zonas Balneares.-----

4.7 – Da mesma Junta de Freguesia, o ofício número 93/99, datado de vinte e dois de Dezembro remetendo cópia de facturas no valor de 1 011 851\$00, respeitantes às obras realizadas no âmbito da delegação de competências para a construção do Polidesportivo da Silveira.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante igual ao executado, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.8 – Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 1/99, datado de 17 de Dezembro, remetendo as facturas respeitantes às obras realizadas nas duas Zonas Balneares num montante total de 2 024 613\$00.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência de 800 contos, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.9 – Da Junta de Freguesia da Piedade, os ofícios números 166/99, datado de treze de Dezembro e 169/99 de dezassete de Dezembro, remetendo facturas respeitantes às despesas realizadas com as zonas balneares e de lazer, a saber:-----

Zonas Balneares – 254 067\$00-----

Zonas de Lazer – 422 178\$00-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante correspondente ao Executado, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.10 – Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 94/99, datado de vinte e dois de Dezembro, remetendo fotocópias das facturas recibos referentes às obras realizadas no Campo de Futebol da freguesia,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

no valor de 431 362\$00, no âmbito da Delegação de Competências prevista no Orçamento da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade transferir o montante correspondente ao executado, logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.11 – Da Casa do Povo da Piedade, o ofício datado de vinte e dois de Dezembro, solicitando a transferência da verba que anualmente é destinada ao Grupo de Idosos daquela freguesia.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir a verba a 120 contos. -----

4.12 – Da Casa do Povo das Ribeiras, ofício número 23/99, datado de nove de Dezembro, solicitando a atribuição do subsídio referente ao corrente ano para o Grupo de Idosos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira, será transferida a verba de 120 contos.-----

4.13 – Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim, o ofício número 7/99, datado de vinte e um de Dezembro, solicitando a concessão do subsídio para o Grupo de Idosos referente ao ano de 1999.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade informar que logo que haja disponibilidade financeira, será transferida a verba de 120 contos.-----

4.14 – Da Sociedade Filarmónica “Lira Fraternal Calhetense “, o ofício número 82/99, datado de dez de Dezembro solicitando que lhes sejam liquidados os subsídios que foram atribuídos àquela Sociedade nos anos de 1998 e 1999, que perfazem um total de 1 750 000\$00.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1000 contos, a ser transferido logo que haja disponibilidade financeira.-----

4.15 – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, carta sem data, registada nos nossos serviços sob o número 7780 a quinze de Dezembro, solicitando a cedência da verba referente ao subsídio atribuído para o ano de 1999.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 500 contos, a liquidar logo que haja disponibilidade financeira.-----

Nesta altura da reunião o Vereador Fernando Cardoso solicita autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido, o que foi autorizado e a reunião prosseguiu.-----

4.16 – Do Centro Social e Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira, carta datada de vinte e dois de Dezembro, solicitando que os subsídios atribuídos sejam liquidados ainda no presente ano.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 2 000 contos, previsto no Plano de Actividades, logo que haja disponibilidade financeira.-----

Terminada a deliberação, o Vereador Senhor Fernando Cardoso voltou a entrar na sala e a reunião prosseguiu.-----

4.17 – Da Sociedade Beneficência de Santo António, carta datada de oito de Novembro, solicitando que lhe seja dado algum apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com as actividades culturais que ali se desenvolvem e ainda com a manutenção do seu edifício por forma a proporcionar aos idosos da freguesia um melhor conforto.-----



[Handwritten signature in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 120 contos para apoio ao grupo de Idosos e um subsídio de 95 contos para apoiar a realização das obras na sede da Sociedade.-----

4.18 – Da Fábrica da Igreja Paroquial da Piedade, carta sem data, registada nos serviços administrativos desta Câmara sob o número 7694 a dez de Dezembro do corrente ano, lembrando, na sequência de uma reunião havida com o Senhor Presidente da Câmara, os subsídios prometidos e nunca liquidados desde o ano de 1997, nomeadamente 1 000 contos em 1997 e 2 000 contos em 1999.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 1000 contos.-----

4.19 – Do Grupo Desportivo da Ribeirinha, carta datada de vinte de Dezembro, lembrando o Executivo que desde 1998 não são apoiados pela Autarquia e, considerando que no próximo mês de Janeiro vai ter lugar o acto eleitoral para serem escolhidos os novos corpos sociais, pretende esta direcção saber se é possível contar com o apoio financeiro que em regra é dado aos outros clubes do concelho.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 300 contos.-----

4.20 – Da Associação Padre José D Ávila, carta datada de 20 de Dezembro, remetendo o relatório das contas do Festival Baleia de Marfim e solicitando que seja transferida a importância de 500 contos para poderem fazer face às despesas que ainda faltam pagar.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o subsídio solicitado.-----

4.21 – Da Associação de Municípios da Ilha do Pico, o ofício nº 38, datado de 99.12.17, solicitando a transferência de 4 000 contos para possibilitar a satisfação de compromissos assumidos com o empreiteiro, a fiscalização e pagamento do resto do projecto da lagoa de arejamento para tratamento de lexiviados.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à transferência solicitada.-----

5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1 – Calendarização das reuniões do Executivo para o ano 2000

Considerando que esta é a última reunião do ano de 1999 o Executivo deliberou por unanimidade, cumprindo o disposto no número dois do artigo sessenta e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, fixar o calendário das reuniões ordinárias para o próximo ano, a saber:-----

Mês de Janeiro - dias seis e vinte; -----

Mês de Fevereiro – dias três e dezassete;-----

Mês de Março – dias dois, dezasseis e trinta:-----

Mês de Abril – dias treze e vinte e sete;-----

Mês de Maio – dias onze e vinte e cinco;-----

Mês de Junho – dias oito e vinte e três;-----

Mês de Julho – dias seis e vinte;-----

Mês de Agosto – dias três, dezassete e trinta e um;-----

Mês de Setembro – dias catorze e vinte e oito;-----

Mês de Outubro – dias doze e vinte e seis;-----

Mês de Novembro – dias nove e vinte e três;-----

Mês de Dezembro – dias sete e vinte e um.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Conforme preceitua o número dois do artigo oitenta e quatro da já citada Lei a última reunião mensal é pública. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram vinte horas e quinze minutos.-----





